

## PORTARIA Nº 2.505, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

Legislações - GM

Seg, 05 de Novembro de 2012 00:00

PORTARIA Nº 2.505, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

Credencia Municípios a receberem incentivos referentes às equipes de Consultório

na Rua, que compõe o Bloco da Atenção Básica.

O MINISTRO DO ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2012, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e estabelece a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando a Portaria nº 122/GM/MS, de 25 de janeiro de 2012, define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua;

Considerando a Portaria nº 123/GM/MS, de 25 de janeiro de 2012, define os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua; e

Considerando Portaria nº 160/SAS/MS, de 1º de março de 2012, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) das equipes que farão parte do Movimento Nacional População em Situação de Rua, resolve:

Art.1o Ficam credenciados os Municípios descritos no Anexo a esta Portaria a receberem o incentivo de equipes de Consultório na Rua (eCR).

Art. 2o Os recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades de que tratam esta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, na parte relativa ao Bloco da Atenção Básica, devendo onerar o Programa de Trabalho

10.301.2015.20AD-RSM-CRAC-SM - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO DE EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA - (eCR).

UF	CÓD MUN.	MUNICÍPIO	Equipes de Consultório na Rua			
			M I	M II	M III	TOTAL
AL	2704302	MACEIÓ	0	1	0	1
Total da UF:		1	0	1	0	1
MA	2105302	IMPERATRIZ	0	1	0	1
Total da UF:		1	0	1	0	1
PB	2504009	CAMPINA GRANDE	0	1	0	1
Total da UF:		1	0	1	0	1

RJ	3304201	RESENDE	0	1	0	1
Total da UF:		1	0	1	0	1
SP	3513801	DIADEMA	0	1	0	1
SP	3552205	SOROCABA	0	0	1	1
Total da UF:		2	0	1	1	2
Total Geral		6	0	5	1	6